



**Poder Judiciário
Estado de Mato Grosso
Comarca de Nortelândia**

Enviado à Internet/DJE
em: 01/02/2018
DJE 10193
Disponibilizado em: 02/05/18
Publicado em: 102/08/18

PORTARIA Nº 03/2018-DF.

A Doutora **Marina Carlos França**, MM^a Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Nortelândia, em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 091/95 de 26 de junho de 1995,

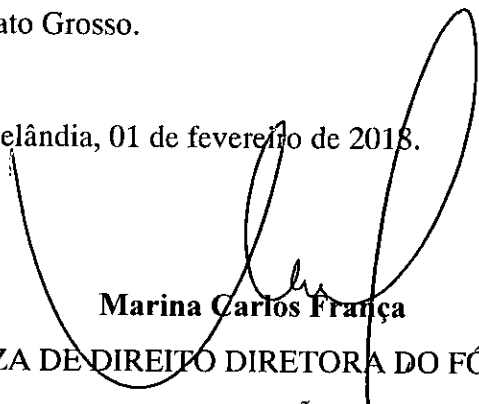
RESOLVE:

Art.1º- SUSPENDER o expediente no Fórum da Comarca de Nortelândia, no dia 05 de fevereiro de 2018 (segunda-feira), em virtude da comemoração do aniversário do Município.

Art. 2º - SUSPENDER os prazos processuais durante a data mencionada, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

P.R. Cumpra-se, remetendo-se cópia a Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Nortelândia, 01 de fevereiro de 2018.


Marina Carlos França
JUIZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL